

PORTARIA Nº 397/2021/GAB/EMSERH, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos contratos do Processo Administrativo nº 9490/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL TÉCNICO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Aline Martins Arruda Pinto	Diretora Administrativa Mat. 10501	Eduardo Gonçalves de Oliveira	Diretor Clínico Mat. 9527

FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01	Stefany Nascimento de Souza	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 551	Lucia Cristina Ferreira Marques	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7377
02	Kirlian Karoline Araujo Pereira	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7385	Flavia Lindoso Costa Machado	Consultora de Compra Hospitalar Enfermeira Matrícula nº 7587

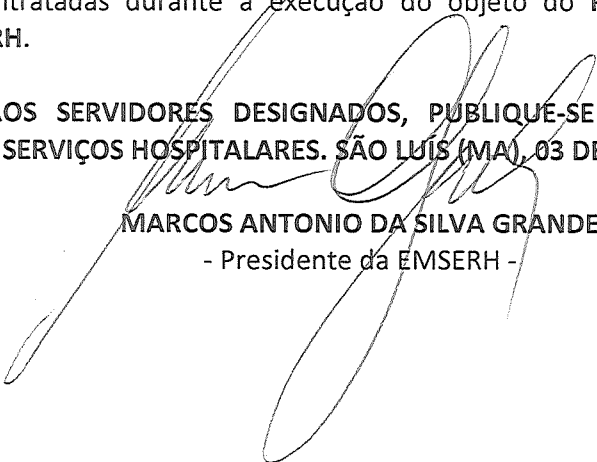
Art. 2º - O Processo Administrativo nº 9490/2021-EMSERH, tem como objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender à demanda da equipe externa do Hospital Vila Luizão, administrado pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos do Processo Administrativo nº 9490/2021-EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de suas assinaturas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos contratos do Processo Administrativo nº 9490/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo aos pagamentos das empresas contratadas durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 9490/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE AGOSTO DE 2021.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -